



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 14.010, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 3.994, de 18 de maio de 2007.

DEC R E TA:

Art. 1º De conformidade com o disposto no artigo 17 da Lei municipal nº 3.994, de 18 de maio de 2007, que dispões sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, ficam nomeados por força deste Decreto os seguintes membros:

I – DO PODER PÚBLICO:

- a) **Secretaria Municipal da Administração:**
Marcos Rogério de Campos Camargo
RG nº 19.681.211-2
- b) **Secretaria Municipal de Governo e Segurança Pública:**
Vicente Aparecido Menezes
RG nº 14.441.640-2
- c) **Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento:**
Lilian Maria Grando Camargo
RG nº 19.177.115-6
- d) **Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento:**
Fernanda Aparecida Rodrigues
RG nº 33.789.979-9
- e) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente:**
Alexandre BatistonFacioli
RG nº 17.312.284
- f) **Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo:**
Jean Vinicios Sebastião
RG nº 43.432.503-x
- g) **Câmara Municipal de Tatuí:**
José Márcio Franson
RG nº 7.304.581



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 14.010, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

II – DA SOCIEDADE CIVIL

- h) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:
Ellen Caroline de Sá Camargo Almeida de Souza
RG nº 43.947.214
- i) Associação Regional de Engenheiros de Tatuí:
Marcos Massarani
RG nº 6.815.972
- j) Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA:
Leandro Gomes de Oliveira Sebok
RG nº 32.279.818-8
- k) Sindicato dos Metalúrgicos de Tatuí:
Francisco Eduardo Miranda
RG nº 10.226.095-3
- l) Associação Comercial e Empresarial:
Moacir Edson Silveira
RG nº 20.155.531-1
- m) Setor de Educação e Pesquisa:
Acassil José de Oliveira Camargo Jr.
RG nº 11.902.293
- n) SESI/SENAI:
Sidnei Saes Perez
RG nº 12.720.814-8
- o) Setor da Construção Civil:
André Augusto Perez Miranda
RG nº 33.341.357-x
- p) Setor Produtivo Rural:
Fioravante Iazzeti Grando
RG nº 11.737.048-4
- q) Setor de Comunicação:
Cristiano Mota
RG nº 30.651.266-x
- r) Faculdade de Tecnologia de Tatuí – FATEC:
Mauro Tomazella
RG nº 9.704.034



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 14.010, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

- s) **Setor de Infraestrutura:**
Geraldo Tadeu Rossi
RG nº 18.325.307

- t) **Setor Industrial:**
Carlos Eduardo Alves
RG nº 26.860.538-5

- u) **SEBRAE:**
Carlos Alberto de Freitas
RG nº 22.832.443-9

- v) **Entidade de Setor Industrial (FIESP):**
Alexandre Antunes Gonçalves
RG nº 18.325.307

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 13.532, de 12 de Novembro de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 24 de Abril de 2013.

JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

VICENTE APARECIDO MENEZES
SECRETÁRIO DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTES

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 25/04/2013.
Neiva de Barros Oliveira